

Tratam os presentes autos de PRESTAÇÃO DE CONTAS apresentada pelo partido PMN/ES, referente ao exercício financeiro de 2020.

Consta nos autos parecer conclusivo da COCIN (ID 9240497), opinando pela aprovação.

Considerando o disposto no art. 40, *caput*, da Res. TSE nº 23.604/19, determino vista dos autos à agremiação para o oferecimento de razões finais, no prazo de 5 (cinco) dias.

Vitória-ES, datado e assinado eletronicamente.

Dr. MARCOS ANTONIO BARBOSA DE SOUZA

Relator

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATOS

ATO Nº 163, DE 03/05/2023

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI 11.416/2006, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, E COM A RESOLUÇÃO TSE Nº 23.380/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012, RESOLVE:

CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE AÇÕES DE TREINAMENTO À SERVIDORA SILVANA GODDIO BASTOS CARDOSO, NO PERCENTUAL DE 1% DA RESPECTIVA RUBRICA DE VENCIMENTO, A PARTIR DE 24 DE ABRIL DE 2023, ATÉ 17 DE FEVEREIRO DE 2027.

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
PRESIDENTE

ATO Nº 164, DE 03/05/2023

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI 11.416/2006, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, E COM A RESOLUÇÃO TSE Nº 23.380/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012, RESOLVE:

CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE AÇÕES DE TREINAMENTO AO SERVIDOR RENATO LUCIO JERONYMO MOTTA MAGALHÃES, NO PERCENTUAL DE 1% DA RESPECTIVA RUBRICA DE VENCIMENTO, A PARTIR DE 21 DE ABRIL DE 2023, PELO PRAZO DE 4 ANOS.

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
PRESIDENTE

DOCUMENTOS DA DG

PORTARIAS

PORTARIA Nº 223, DE 04/05/2023

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202300972

Descrição sintética do serviço a ser executado: Encontro das Ouvidorias da Justiça Eleitoral, que

acontecerá nos dias 18 e 19 de maio de 2023, no Hotel Bourbon Cataratas do Iguaçu Thermas Eco Resort, em Foz do Iguaçu/PR.

Período do evento: De 18/05/2023 até 19/05/2023.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 1

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Foz do Iguaçu	PR	17/05/2023	19/05/2023	Não	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO AUX. ALIMENT	GLOSA	VALOR TOTAL
ISABELLA ROSSI NAUMANN CHAVES							
Foz do Iguaçu	3	2,50	R\$ 700,00	R\$ 336,00	(R\$ 323,82)	R\$ 336,00	R\$ 1.426,18
		2,50					R\$ 1.426,18
							R\$ 1.426,18

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C. MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
ISABELLA ROSSI NAUMANN CHAVES	MEMBRO DO TSE / TRE	Vitória	R\$ 2.374,74	Não	R\$ 336,00	R\$ 1.426,18

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 224 DE 03/05/2023

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202300952

Descrição sintética do serviço a ser executado: X Encontro Nacional das Escolas Judiciárias Eleitorais - ENEJE, que acontecerá no TSE, em Brasília/DF.

Período do evento: De 10/05/2023 até 11/05/2023.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 2

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE	DATA DE	TRASLADO	USO CARRO	HOSPEDAGEM	VALOR HOSPEDAGEM
-----------	--------	---------	---------	----------	-----------	------------	------------------